



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,
TECNOLOGIA E TURISMO

PARECER FAVORÁVEL Nº 3020/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4430/2022

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que institua a Política de Apoio e Incentivo ao Cooperativismo e Associativismo, no âmbito do Município de Petrópolis.

Em consonância com os dispositivos elencados no Art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de uma Indicação Legislativa de nº 4430/2022 proposta pelo Ilmo. Vereador Junior Paixão, que INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que INSTITUA A POLÍTICA DE APOIO E INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A matéria foi distribuída na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, obtendo apreciação **FAVORÁVEL** por estar revestida de constitucionalidade e legalidade, possibilitando assim, o prosseguimento de sua tramitação.

Primeiramente, cabe ressaltar as competências da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo, conforme disposto pelo Art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, como segue:

III - Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo: (NR Resolução 001/2021);

a) proposições e matérias atinentes à atividade industrial, comercial e ao setor econômico terciário;

b) proposições e matérias ligadas ao cooperativismo e a outras formas de associativismo na atividade econômica;

c) fiscalização e incentivo pelo Município às atividades econômicas;

d) exame e emissão de parecer sobre proposições e matérias relativas ao controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais;

e) política de incentivo à agricultura e de desenvolvimento tecnológico da agropecuária;

f) proposições e matérias atinentes à atividade agrícola;

g) opinar sobre todas as proposições que digam respeito a ciência e tecnologia, em especial:

1 - pesquisa, divulgação e educação em ciência e tecnologia;

2 - desenvolvimento científico e tecnológico;

3 - políticas públicas que comportem o incentivo, apoio, fiscalização, investimentos, destinação de recursos e licenciamentos referentes a ciência e tecnologia;

4 - estabelecimento e observação de princípios éticos e requisitos de segurança, acesso às informações pela sociedade e avaliação, prevenção e recuperação dos impactos decorrentes da pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia;

5 - receber sugestões relativas a ciência e tecnologia, e encaminhá-las aos órgãos competentes ou oferecer proposições legislativas que atendam as demandas em debate;

6 - estabelecer parcerias, convênios e intercâmbios com instituições de ciência e tecnologia, públicas e particulares;

7 - organizar e participar de seminários, encontros e debates e promover atividades de natureza científica e tecnológica;

h) incentivar e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e aplicação de seus resultados pela sociedade, bem como os profissionais e entidades que atuam em ciência e tecnologia;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e atuação dos órgãos do Poder Público Municipal quanto às políticas e ações em ciência e tecnologia;

j) promover e participar de conferências e eventos sobre todas as matérias de sua competência;

k) estudar, debater, pesquisar, emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.

l) proposições e matérias relacionadas com o turismo em geral;

m) proposições e matérias relativas à exploração das atividades e dos serviços turísticos.

Com base nas competências em destaque atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo, segue o voto:

II – DO VOTO

Justifica o Autor, que a presente Indicação Legislativa tem por objetivo instituir a Política de Apoio e Incentivo ao Cooperativismo e Associativismo no Município, visando contribuir para a erradicação da pobreza, reduzir as desigualdades sociais através da promoção de medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidade de trabalho e renda. O cooperativismo cresce em todo o Brasil, como alternativa econômica importante para diversos setores. Estes modelos de organização social promovem o desenvolvimento de iniciativas coletivas e autogestionárias. Os dados do Anuário Coop 2022 – Dados do Cooperativismo Brasileiro, lançando recentemente pelo Sistema OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) mostram que 18,8 milhões de pessoas estão associadas à alguma cooperativa. Um resultado 10% superior ao registrado em 2020. O número total de cooperativas também subiu, chegando a 4.880 em todo o território nacional.

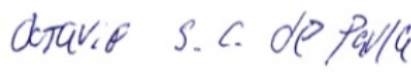
III – DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo opina, **FAVORAVELMENTE** à tramitação da referida Indicação Legislativa em plenário.

Sala das Comissões em 08 de Novembro de 2022



GIL MAGNO
Vice - Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vogal